

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:169/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:26555829/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dezesseis horas (16h00) do dia 27 de outubro do ano de dois mil e oito (27.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 169/08, que tem por objeto a aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 195 em 10 de outubro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Cássia & Silva Ltda -ME	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima
Soma Distribuidora de Materiais Ltda-EPP	Salim Mamed Abdalla Filho
Top Net Papeis e Informática Ltda -ME	Eduardo Sandro Mendanha
Comercial de Utilidades Domesticas Planalto Ltda -ME	Willian Furtado Mundim
Atuar Ar Condicionado Instalação e Manutenção Ltda-ME	Nilton José de Almeida
WV de Moraes e Cia Ltda	Pedro Alves da Silva Filho

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Top Net Papeis e Informática Ltda -ME. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit	Valor Total
01	Top Net Papeis e Informática Ltda -ME	R\$1.100,00	R\$5.500,00
02	Top Net Papeis e Informática Ltda -ME	R\$1.200,00	R\$6.000,00
		Valor Total	R\$11.500,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio